

Exmo. Senhor  
**MINISTRO DA ECONOMIA**  
DR. Pedro Siza Vieira  
Rua da Horta Seca  
1200-221 Lisboa

Espinho, 13-05-2021

Ofício nº 12/2021

Exmo. Senhor Ministro da Economia

O Sindicato dos trabalhadores das Salas de Jogos (STSJ) vem, mais uma vez, dirigir-se a V/Excelência relativamente aos contratos de concessão terminados a 31 de dezembro de 2020 nos Casinos do Estoril-Lisboa e Figueira Praia, bem como com o fim das cotas mínimas, o que permite alguma folga aos Concessionários do Jogo face à crise instalada pela pandemia, preservando a continuidade da “Indústria” do Jogo e os postos de trabalho.

O STSJ, no entanto, reconhece que a crise provocada pela situação pandémica, (que levou aos encerramentos de todos estes espaços por um período de tempo e posteriormente a reduções do seu horário de funcionamento) provocou em todo o setor graves prejuízos e fez com que, neste momento, não estejam reunidas as condições mínimas para concursos respeitantes aos novos contratos de Concessão. Sabemos que os Concessionários apelaram junto deste Ministério ao perdão dos 50% de imposto a que o Estado tem direito.

O STSJ compreende esta pretensão, mas não pode deixar de registar que estamos perante Concessionários com mais de quarenta anos a explorar esta atividade, o que levou a um acumular de grande enriquecimento. É sabido que os Concessionários praticam baixos salários, em alguns casos pagam o salário mínimo, por uma atividade que se prolonga até às 6 horas da manhã, ou mais. Tudo isto com o pretexto de que os trabalhadores do jogo auferem outro rendimento, que são as gratificações oferecidas pelos frequentadores, e em alguns casos distribuídas de forma desigual, por quem não é o proprietário da dívida, provocando uma grande injustiça e tornando o ato inconstitucional.

Sendo assim, o STSJ entende que o Estado, neste momento de enorme dificuldade dos trabalhadores deste setor, que também perderam parte significativa dos seus rendimentos, (provocando grande sofrimento a várias famílias), numa base de justiça equitativa, não deverá beneficiar apenas uma das partes, deixando a parte mais frágil (que são os trabalhadores) completamente desprotegida.

Assim, propomos o seguinte: que o Estado dispense os Concessionários de Jogo do pagamento de 35% até ao ano de 2022 e os restantes 15% sejam distribuídos por todos os trabalhadores do setor do Jogo de forma igual, contribuindo para minimizar os graves problemas e o sofrimento que estes trabalhadores têm vivido.



**stsj**  
Sindicato dos Trabalhadores  
das Salas de Jogos

O STSJ está confiante que V/ Excelência não deixará de olhar para esta questão com a sensibilidade que o problema e a sua gravidade merecem.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos confiantes que estes tempos difíceis passarão.

PELA DIRECÇÃO DO S.T.S.J.

Sind. Trab. das Salas de Jogos  
**S.T.S.J.**

Rua 15, n.º 541 - 1.º \* 4500 ESPINHO  
Tel.: 22 734 58 91 - Fax: 22 731 20 94  
Tlm. 914 311 168

